



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR NIVALDO BOGO

PROJETO DE LEI Nº 135/2016

“RETIFICAÇÃO DA SERVIDÃO DE PASSAGEM JOSÉ MIORANZA”

A Câmara municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu Fernando Tureck, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art 1. 1º: Fica alterado o ponto inicial da servidão de passagem **JOSÉ MIORANZA**, antes não Rodovia dos Moveis para a rua **ANA MILKE**, bem como sua extensão antes de 32m para 24m.

Art2. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de Fevereiro de 2016

Fernando Tureck

Prefeito Municipal

Nivaldo Bogo

Vereador PMBD

CMSBS 10/03/2016 14:38

005116



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



JUSTIFICATIVA

Essa alteração se faz necessário pois se conclui que parte do trecho anteriormente denominado não se constitui de servidão de passagem, mas sim do antigo traçado da Estrada Pessegueiros, que por sua vez é público e tem condições de receber denominação como tal. Pois se encontra livre para circulação e fornece acesso a propriedades situadas na sequência:



Alexsandro Machalevski
 Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo
 Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Retificação do início da Servidão José Mioranza e extensão.

RETIFICAÇÃO DA SERVIDÃO JOSÉ MIORANZA				
QUE INICIA NA ANTIGA ESTRADA PESSEGUEIROS				
LOTEAMENTO	BAIRRO	MATO PRETO		
VEREADOR	SR. NIVALDO BOGO			
DATA	29/02/2016			
EXTENSÃO	24,00	LARGURA	4,00	S/ESCALA

